



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.169, de 07 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a desafetação de área de domínio público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da condição de bem indisponível, passando a categoria de bem disponível, as áreas de terras de domínio municipal, localizadas no Município e Comarca de Juara-MT, com superfície total de 8.122,50m² (oito mil e cento e vinte e dois metros quadrados e cinquenta centésimo de metro quadrado), sendo:

I – Trecho da Rua Araçuaí:

- a) área de 450,00m², Lote Araçuaí 1, conforme memorial anexo;
- b) área de 270,00m², Lote Araçuaí 2, conforme memorial anexo;

II – Trecho da Rua Barbacena:

- a) área de 1.800m², Lote Barbacena 1, conforme memorial anexo;
- b) área de 450,00 m², Lote Barbacena 2, conforme memorial anexo;
- c) área de 352,50m², Lote Barbacena 3, conforme memorial anexo;

III – Trecho da Rua Cuiabá:

- a) área de 838,50m², Lote Cuiabá 1, conforme memorial anexo;
- b) área de 3.961,50m², Lote Cuiabá 2, conforme memorial anexo;

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Ficam revogadas:

- I - Lei Municipal nº 2.673, de 15 de dezembro de 2017.
- II - Lei Municipal nº 3.083/2023 de 10 de março de 2023;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 07 de fevereiro de 2024.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

APROVAÇÃO:

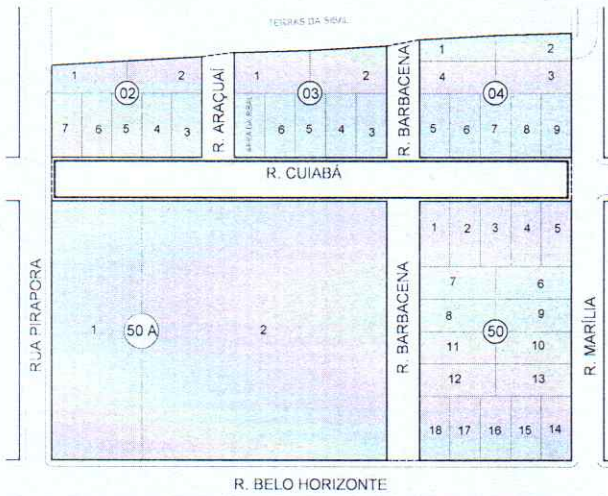


PROJ. DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

FOLHA:

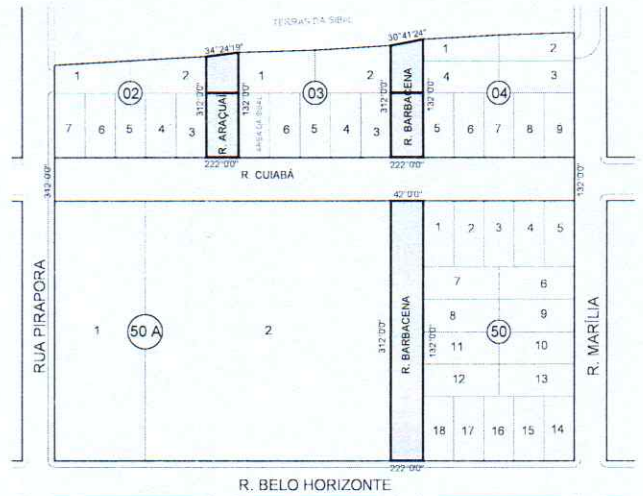
02/08

DATA: JANEIRO/2024



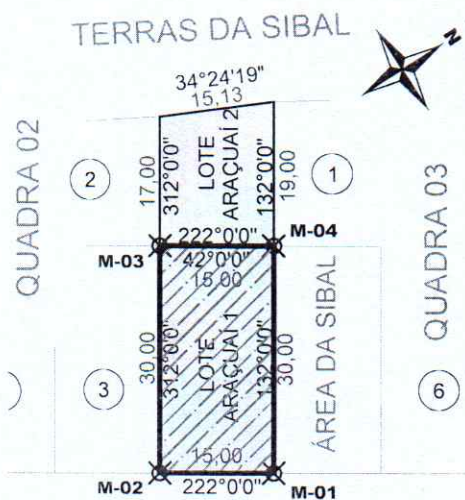
PLANTA - SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA 1:3.500

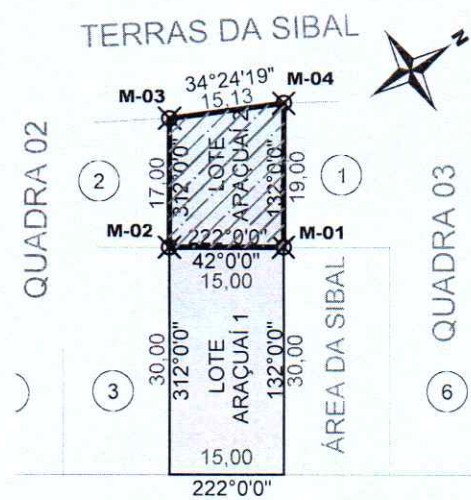


PLANTA - ÁREAS PARA DESAFETAÇÃO

ESCALA 1:3.500

R. CUIABÁ
DESAFETADA PELA LEI MUN. Nº 2.673/2017DESAFETAÇÃO DA RUA ARAÇUAÍ
Lote Araçuaí 1

ESCALA 1:1.000

R. CUIABÁ
DESAFETADA PELA LEI MUN. Nº 2.673/2017DESAFETAÇÃO DA RUA ARAÇUAÍ
Lote Araçuaí 2

ESCALA 1:1.000

Meritawara Nibetad Baganha
Arquiteto e urbanista - CAU A32613-8
AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO



PROJ. DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

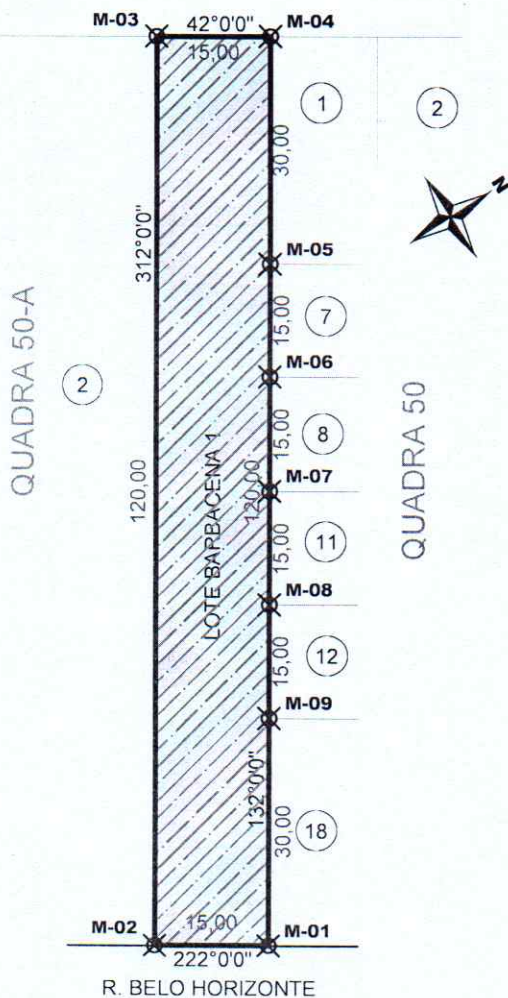
FOLHA:

03/08

DATA:

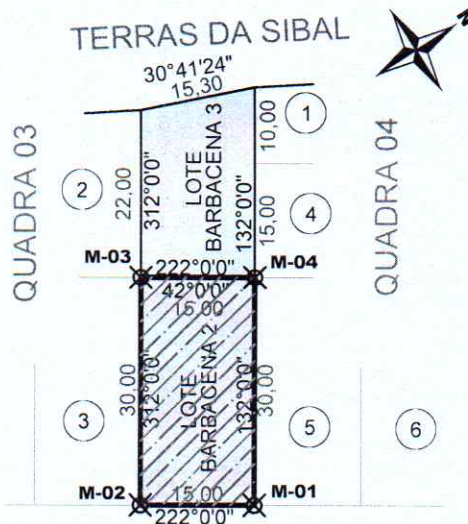
JANEIRO/2024

R. CUIABÁ
DESAFETADA PELA LEI MUN.Nº 2.673/2017



DESAFETAÇÃO DA RUA BARBACENA
Lote Barbacena 1
ESCALA 1:1.000

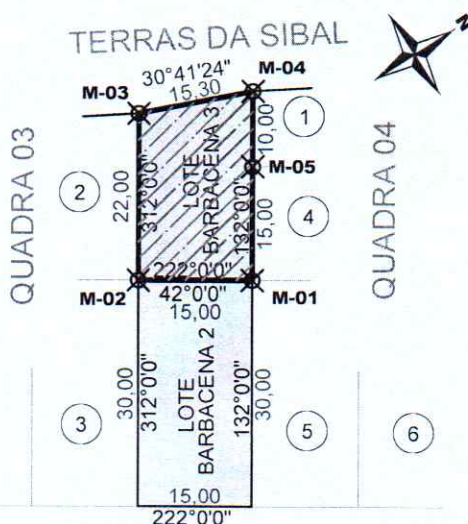
TERRAS DA SIBAL



R. CUIABÁ
DESAFETADA PELA LEI MUN.Nº 2.673/2017

DESAFETAÇÃO DA RUA BARBACENA
Lote Barbacena 2
ESCALA 1:1.000

TERRAS DA SIBAL



R. CUIABÁ
DESAFETADA PELA LEI MUN.Nº 2.673/2017

DESAFETAÇÃO DA RUA BARBACENA
Lote Barbacena 3
ESCALA 1:1.000

Meritawara Nibetad Baganha
Arquiteto e urbanista - CAU A32813-8
AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO



MEMORIAL DESCRITIVO

Área Desafetada - Rua Araçuaí - Lote Araçuaí 1

FOLHA:

04/08

DATA:

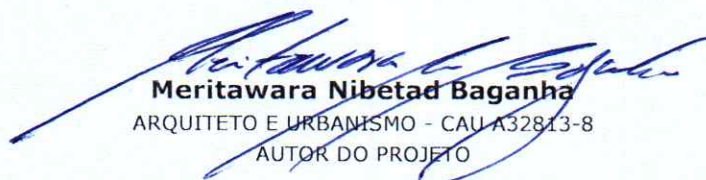
JANEIRO/2024

Projeto de desafetação de área pública que corresponde parte das ruas do loteamento da Cidade de Juara/MT, alterando a sua classificação de uso comum do povo, para de uso especial, com a finalidade de regularizar a área da Vila Olímpica. Trecho da via correspondente à Rua Araçuaí que terá o nome de Lote Araçuaí 1.

Área = 450,00 m²

Limites e confrontações:

- **M-01** ao **M-02**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimuth de 222°, confrontando-se com a área correspondente à Rua Cuibá (desafetada pela Lei Municipal nº 2.673/2.017);
- **M-02** ao **M-03**: Limita-se por uma linha reta de 30,00 m, azimuth de 312°, confrontando-se com o Lote 03 da Quadra 02 do loteamento da cidade de Juara;
- **M-03** ao **M-04**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimuth de 42°, confrontando-se com o Lote Araçuaí 2 (área que também será desafetada);
- **M-04** ao **M-01**: Limita-se por uma linha reta de 30,00 m, azimuth de 132°, confrontando-se com área da SIBAL (área sem denominação), fechando assim o perímetro.


Meritawara Nibetad Baganha
ARQUITETO E URBANISMO - CAU A32813-8
AUTOR DO PROJETO



MEMORIAL DESCRITIVO

Área Desafetada - Rua Araçuaí - Lote Araçuaí 2

FOLHA:

05/08

DATA:

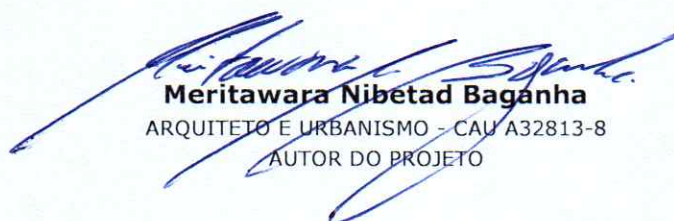
JANEIRO/2024

Projeto de desafetação de área pública que corresponde parte das ruas do loteamento da Cidade de Juara/MT, alterando a sua classificação de uso comum do povo, para de uso especial, com a finalidade de regularizar a área da Vila Olímpica. Trecho da via correspondente à Rua Araçuaí que terá o nome de Lote Araçuaí 2.

Área = 270,00 m²

Limites e confrontações:

- **M-01** ao **M-02**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimuth de 222°, confrontando-se com o Lote Araçuaí 1 (área que também será desafetada);
- **M-02** ao **M-03**: Limita-se por uma linha reta de 17,00 m, azimuth de 312°, confrontando-se com o Lote 02 da Quadra 02 do loteamento da cidade de Juara;
- **M-03** ao **M-04**: Limita-se por uma linha reta de 15,13 m, azimuth de 34°24'19", confrontando-se com terras da SIBAL;
- **M-04** ao **M-01**: Limita-se por uma linha reta de 19,00 m, azimuth de 132°, confrontando-se com o Lote 01 da Quadra 03 do loteamento da cidade de Juara, fechando assim o perímetro.


Meritawara Nibetad Baganha
ARQUITETO E URBANISMO - CAU A32813-8
AUTOR DO PROJETO



MEMORIAL DESCRITIVO

Área Desafetada - Rua Barbacena - Lote Barbacena 1

FOLHA:

06/08

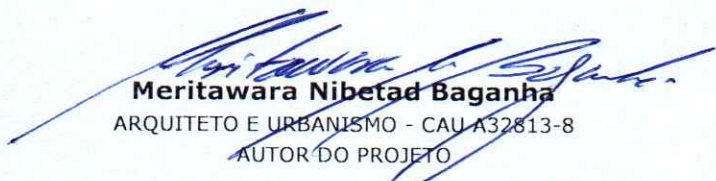
DATA: JANEIRO/2024

Projeto de desafetação de área pública que corresponde parte das ruas do loteamento da Cidade de Juara/MT, alterando a sua classificação de uso comum do povo, para de uso especial, com a finalidade de regularizar a área da Vila Olímpica. Trecho da via correspondente à Rua Barbacena que terá o nome de Lote Barbacena 1.

Área = 1.800,00 m²

Limites e confrontações:

- **M-01** ao **M-02**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimute de 222°, confrontando-se com a Rua Belo Horizonte do loteamento da cidade de Juara;
- **M-02** ao **M-03**: Limita-se por uma linha reta de 120,00 m, azimute de 312°, confrontando-se com o Lote 02 da Quadra 50-A do loteamento Cidade Juara I;
- **M-03** ao **M-04**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimute de 42°, confrontando-se com a área correspondente à Rua Cuiabá, desafetada pela Lei Municipal nº 2.673/2.017;
- **M-04** ao **M-05**: Limita-se por uma linha reta de 30,00 m, azimute de 132°, confrontando-se com o Lote 01 da Quadra 50 do loteamento da cidade de Juara;
- **M-05** ao **M-06**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimute de 132°, confrontando-se com o Lote 07 da Quadra 50 do loteamento da cidade de Juara;
- **M-06** ao **M-07**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimute de 132°, confrontando-se com o Lote 08 da Quadra 50 do loteamento da cidade de Juara;
- **M-07** ao **M-08**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimute de 132°, confrontando-se com o Lote 11 da Quadra 50 do loteamento da cidade de Juara;
- **M-08** ao **M-09**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimute de 132°, confrontando-se com o Lote 12 da Quadra 50 do loteamento da cidade de Juara;
- **M-09** ao **M-01**: Limita-se por uma linha reta de 30,00 m, azimute de 132°, confrontando-se com o Lote 18 da Quadra 50 do loteamento da cidade de Juara. Fechando assim o perímetro.


Meritawara Nibetad Baganha

ARQUITETO E URBANISMO - CAU A32813-8

AUTOR DO PROJETO



MEMORIAL DESCRITIVO

Área Desafetada - Rua Barbacena - Lote Barbacena 2

FOLHA:

07/08

DATA:

JANEIRO/2024

Projeto de desafetação de área pública que corresponde parte das ruas do loteamento da Cidade de Juara/MT, alterando a sua classificação de uso comum do povo, para de uso especial, com a finalidade de regularizar a área da Vila Olímpica. Trecho da via correspondente à Rua Barbacena que terá o nome de Lote Barbacena 2.

Área = 450,00 m²

Limites e confrontações:

- **M-01** ao **M-02**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimuth de 222°, confrontando-se com a área correspondente à Rua Cuiabá (desafetada pela Lei Municipal nº 2.673/2.017);
- **M-02** ao **M-03**: Limita-se por uma linha reta de 30,00 m, azimuth de 312°, confrontando-se com o Lote 03 da Quadra 03 do loteamento da cidade de Juara;
- **M-03** ao **M-04**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimuth de 42°, confrontando-se com o Lote Barbacena 3 (área que também será desafetada);
- **M-04** ao **M-01**: Limita-se por uma linha reta de 30,00 m, azimuth de 132°, confrontando-se com o Lote 05 da Quadra 04 do loteamento da cidade de Juara, fechando assim o perímetro.


Meritawara Nibetad Baganha

ARQUITETO E URBANISMO - CAU A32813-8

AUTOR DO PROJETO



MEMORIAL DESCRITIVO

Área Desafetada - Rua Barbacena - Lote Barbacena 3

FOLHA:

08/08

DATA:

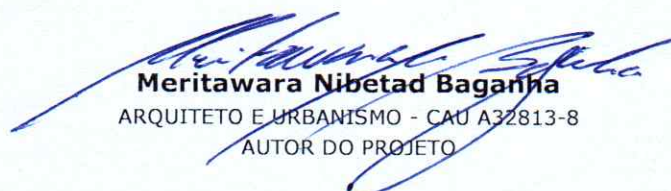
JANEIRO/2024

Projeto de desafetação de área pública que corresponde parte das ruas do loteamento da Cidade de Juara/MT, alterando a sua classificação de uso comum do povo, para de uso especial, com a finalidade de regularizar a área da Vila Olímpica. Trecho da via correspondente à Rua Barbacena que terá o nome de Lote Barbacena 3.

Área = 352,50 m²

Limites e confrontações:

- **M-01** ao **M-02**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimuth de 222°, confrontando-se com a área correspondente o Lote Barbacena 2 (área que também será desafetada);
- **M-02** ao **M-03**: Limita-se por uma linha reta de 22,00 m, azimuth de 312°, confrontando-se com o Lote 02 da Quadra 03 do loteamento da cidade de Juara;
- **M-03** ao **M-04**: Limita-se por uma linha reta de 15,30 m, azimuth de 30°41'24", confrontando-se com terras da SIBAL;
- **M-04** ao **M-05**: Limita-se por uma linha reta de 10,00 m, azimuth de 132°, confrontando-se com o Lote 01 da Quadra 04 do loteamento da cidade de Juara;
- **M-05** ao **M-01**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimuth de 132°, confrontando-se com o Lote 04 da Quadra 04 do loteamento da cidade de Juara, fechando assim o perímetro


Meritawara Nibetad Baganha
ARQUITETO E URBANISMO - CAU A32813-8
AUTOR DO PROJETO

APROVAÇÃO:

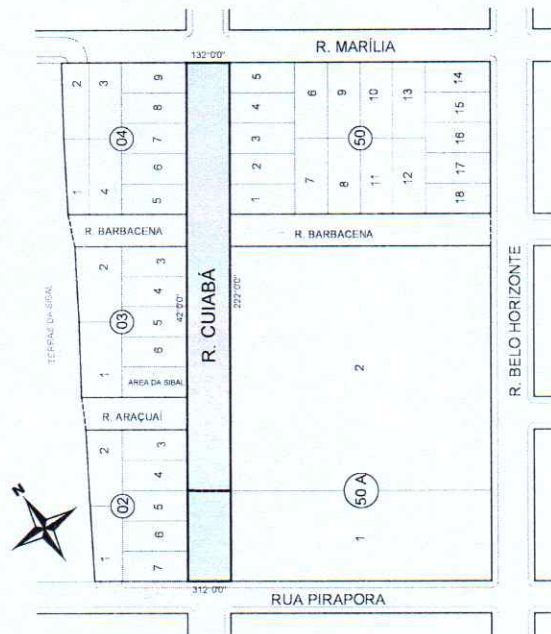


PROJ. DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

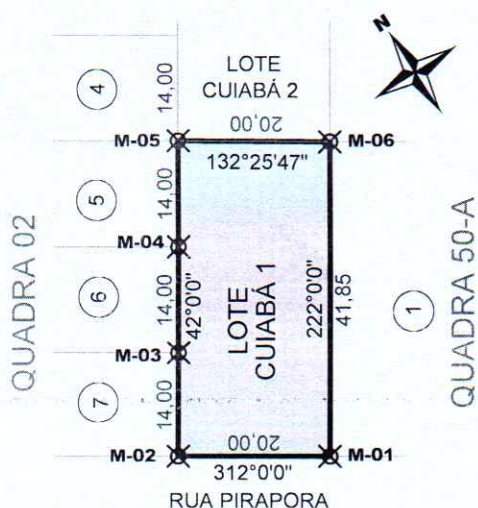
FOLHA:

02/05

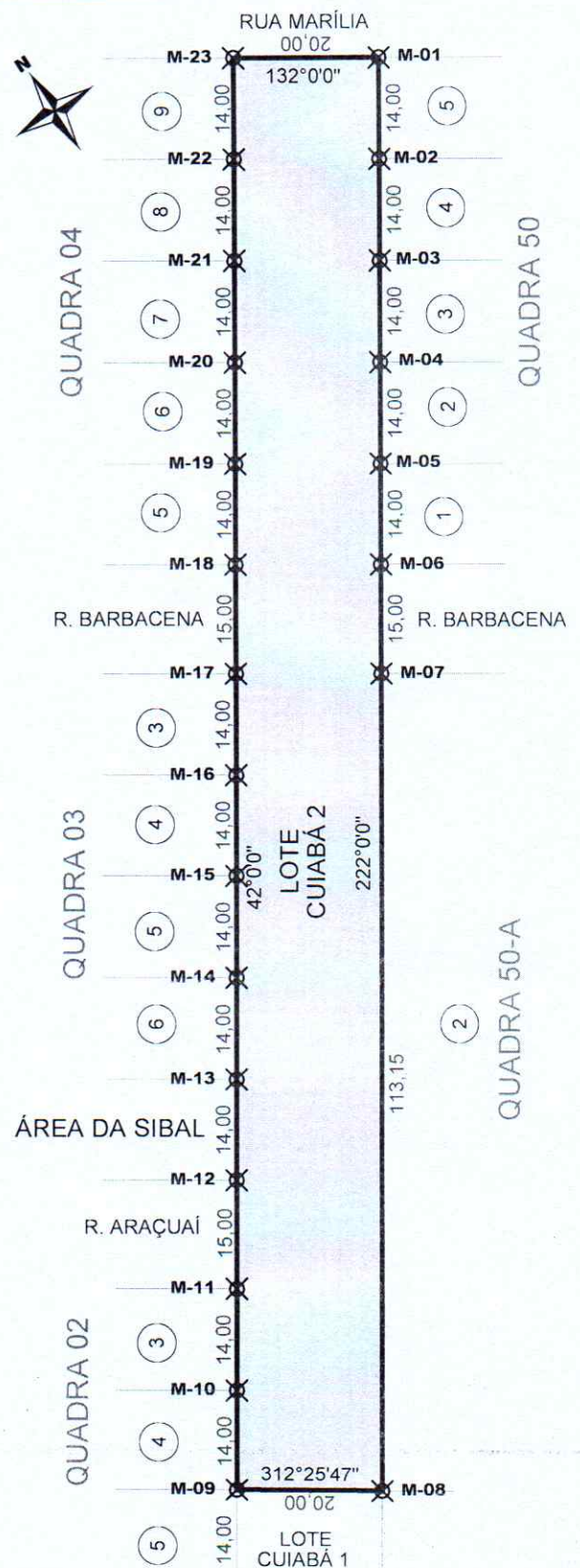
DATA: JANEIRO/2024



PLANTA - ÁREA PARA DESAFETAÇÃO
ESCALA 1:3.500



DESAFETAÇÃO DA RUA CUIABÁ
Lote Cuiabá 1
ESCALA 1:1.000



DESAFETAÇÃO DA RUA CUIABÁ
Lote Cuiabá 2
ESCALA 1:1.000

Meritawara Nibetad Baganha
Arquiteto e urbanista - CAU A32813-8
AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO



MEMORIAL DESCRITIVO

Área Desafetada - Rua Cuiabá - Lote Cuiabá 1

FOLHA:

03/05

DATA:

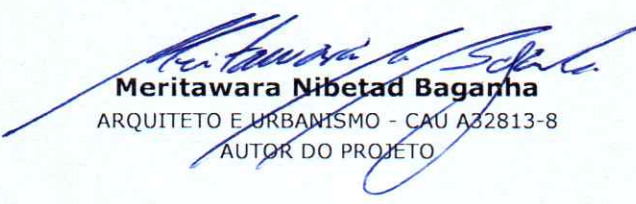
JANEIRO/2024

Projeto de desafetação de área pública que corresponde parte das ruas do loteamento da Cidade de Juara/MT, alterando a sua classificação de uso comum do povo, para de uso especial, com a finalidade de regularizar a área da Vila Olímpica. Trecho da via correspondente à Rua Cuiabá que terá o nome de Lote Cuiabá 1.

Área = 838,50 m²

Limites e confrontações:

- **M-01** ao **M-02**: Limita-se por uma linha reta de 20,00 m, azimute de 312°, confrontando-se com a Rua Pirapora;
- **M-02** ao **M-03**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimute de 42°, confrontando-se com o Lote 07 da Quadra 02 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-03** ao **M-04**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimute de 42°, confrontando-se com o Lote 06 da Quadra 02 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-04** ao **M-05**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimute de 42°, confrontando-se com o Lote 05 da Quadra 02 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-05** ao **M-06**: Limita-se por uma linha reta de 20,00 m, azimute de 132°25'47", confrontando-se com o Lote Cuiabá 2 (área que também será desafetada);
- **M-06** ao **M-01**: Limita-se por uma linha reta de 41,85 m, azimute de 222°, confrontando-se com o Lote 01 da Quadra 50-A do loteamento "Cidade de Juara I", fechando assim o perímetro.


Meritawara Nibetad Baganha

ARQUITETO E URBANISMO - CAU A32813-8

AUTOR DO PROJETO



MEMORIAL DESCRITIVO

Área Desafetada - Rua Cuiabá - Lote Cuiabá 2

FOLHA:

04/05

DATA:

JANEIRO/2024

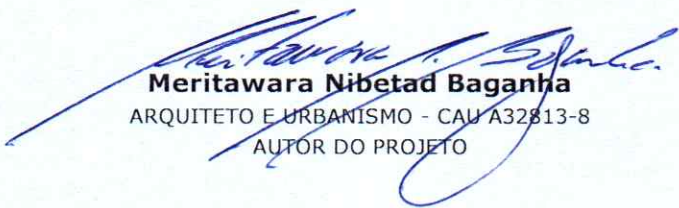
Projeto de desafetação de área pública que corresponde parte das ruas do loteamento da Cidade de Juara/MT, alterando a sua classificação de uso comum do povo, para de uso especial, com a finalidade de regularizar a área da Vila Olímpica. Trecho da via correspondente à Rua Cuiabá que terá o nome de Lote Cuiabá 2.

Área = 3.961,50 m²

Limites e confrontações:

- **M-01** ao **M-02**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimuth de 222°, confrontando-se com o Lote 05 da Quadra 50 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-02** ao **M-03**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimuth de 222°, confrontando-se com o Lote 04 da Quadra 50 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-03** ao **M-04**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimuth de 222°, confrontando-se com o Lote 03 da Quadra 50 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-04** ao **M-05**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimuth de 222°, confrontando-se com o Lote 02 da Quadra 50 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-05** ao **M-06**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimuth de 222°, confrontando-se com o Lote 01 da Quadra 50 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-06** ao **M-07**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimuth de 222°, confrontando-se com a Rua Barbacena do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-07** ao **M-08**: Limita-se por uma linha reta de 113,15 m, azimuth de 222°, confrontando-se com o Lote 02 da Quadra 50-A do loteamento "Cidade de Juara I";
- **M-08** ao **M-09**: Limita-se por uma linha reta de 20,00 m, azimuth de 312°25',47" confrontando-se com o Lote Cuiabá 1 (área que também será desafetada);
- **M-09** ao **M-10**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimuth de 42°, confrontando-se com o Lote 04 da Quadra 02 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-10** ao **M-11**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimuth de 42°, confrontando-se com o Lote 03 da Quadra 02 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-11** ao **M-12**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimuth de 42°, confrontando-se com a Rua Araçaí do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-12** ao **M-13**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimuth de 42°, confrontando-se com área da SIBAL;
- **M-13** ao **M-14**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimuth de 42°, confrontando-se com o Lote 06 da Quadra 03 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-14** ao **M-15**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimuth de 42°, confrontando-se com o Lote 05 da Quadra 03 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-15** ao **M-16**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimuth de 42°, confrontando-se com o Lote 04 da Quadra 03 do loteamento da cidade de "Juara";

----- CONTINUA NA FOLHA 05/05 -----


Meritawara Nibetad Baganha

ARQUITETO E URBANISMO - CAU A32813-8
AUTOR DO PROJETO



MEMORIAL DESCRITIVO

Área Desafetada - Rua Cuiabá - Lote Cuiabá 2

FOLHA:

05/05

DATA:

JANEIRO/2024

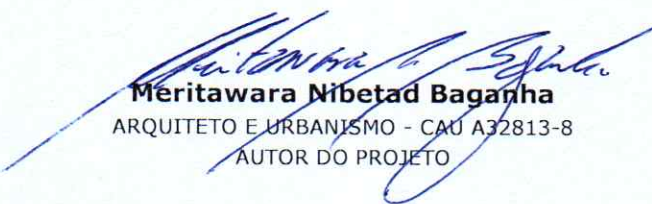
Projeto de desafetação de área pública que corresponde parte das ruas do loteamento da Cidade de Juara/MT, alterando a sua classificação de uso comum do povo, para de uso especial, com a finalidade de regularizar a área da Vila Olímpica. Trecho da via correspondente à Rua Cuiabá que terá o nome de Lote Cuiabá 2.

Área = 3.961,50 m²

Limites e confrontações:

-----CONTINUAÇÃO DA FOLHA 04/05 -----

- **M-16** ao **M-17**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimute de 42°, confrontando-se com o Lote 03 da Quadra 03 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-17** ao **M-18**: Limita-se por uma linha reta de 15,00 m, azimute de 42°, confrontando-se com a Rua Barbacena do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-18** ao **M-19**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimute de 42°, confrontando-se com o Lote 05 da Quadra 04 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-19** ao **M-20**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimute de 42°, confrontando-se com o Lote 06 da Quadra 04 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-20** ao **M-21**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimute de 42°, confrontando-se com o Lote 07 da Quadra 04 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-21** ao **M-22**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimute de 42°, confrontando-se com o Lote 08 da Quadra 04 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-22** ao **M-23**: Limita-se por uma linha reta de 14,00 m, azimute de 42°, confrontando-se com o Lote 09 da Quadra 04 do loteamento da cidade de "Juara";
- **M-23** ao **M-01**: Limita-se por uma linha reta de 20,00 m, azimute de 132°, confrontando-se com a Rua Marília do loteamento da cidade de "Juara", fechando assim o perímetro.


Meritawara Nibetad Baganha
ARQUITETO E URBANISMO - CAU A32813-8
AUTOR DO PROJETO